



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3754 - NATAL/RN - SEXTA-FEIRA 02 DE MARÇO DE 2018

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 357/2018-A.P., DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº 7562/2017-42, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN, a servidora MARIA IVETE DE SOUZA, matrícula nº. 14.573-4, ocupante do cargo de enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o órgão cedente, nos termos do Convênio nº 24/2013 celebrado entre este Poder Executivo Municipal e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de dezembro de 2014.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 333/2018-A.P., DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Processos nº 17184/2015-43, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 2079/2017-A.P., de 14 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de Janeiro de 2018, que exonerou a servidora MARIA JACIARA MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº 48.256-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 335/2018-A.P., DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em consonância com os artigos 39, 40 e 41, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério), regulamentados através do Decreto nº. 8.323, de 22 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Município, de 23 de novembro de 2007 e Processos nº 208/2018-78, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, pelo período de 03 (três) anos, à servidora SIMONE LEITE DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº. 61.919-1, ocupante do cargo de Professor, N1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, para participar do Curso de Doutorado em Educação, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 332/2018-A.P., DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em consonância com os artigos 39, 40 e 41, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério), regulamentados através do Decreto nº. 8.323, de 22 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Município, de 23 de novembro de 2007 e Processos nº 975/2018-87, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, pelo período de 03 (três) anos, à servidora ISABELLA CECÍLIA REIS SOARES DE MARIA, matrícula nº. 48.180-7, ocupante do cargo de Professor, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, para participar do Curso de Doutorado em Educação, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 321/2018-A.P., DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 067340/2014-36, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora DANIELLY CHRISTINA DE MOURA FONSECA, matrícula nº. 32.127-3, Odontóloga, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2004/2014), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 308/2018-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 040550/2015-68, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor IVANALDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 05.323-6, GNM, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (1998/2008), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o Auxílio-transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 306/2018-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 50099/2016-78, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora JANAINA DIONISIO RAPOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 47.509-2, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 281/2018-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processos nº 47664/2016-10 e de acordo com sentença proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0847014-54.2017.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor HELTRON ISRAEL SARAIVA XAVIER DA SILVA, matrícula nº. 40.499-3, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2007/2017), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 278/2018-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 18776/2017-44, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico

dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora CRISTIANNE MARIA DIOGENES NUNES MARCELINO, matrícula nº. 14.288-3, Enfermeiro, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 277/2018-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 47204/2016-91, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora VERÔNICA MARIA FERREIRA, matrícula nº. 14.806-7, Auxiliar de Enfermagem, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade e o Auxílio-transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 02 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 276/2018-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 048834/2016-83, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor LUIZ JERÔNIMO SOBRINHO, matrícula nº. 13.871-1, GASG, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses, retirando o Auxílio-transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 271/2018-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 17521/2017-64, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DAS GRAÇAS ABÍLIO, matrícula nº. 14.241-7, Auxiliar de Enfermagem, Classe 1, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 270/2018-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 21823/2017-37, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA ADÁLIA DOS RAMOS ARAÚJO, matrícula nº. 14.656-1, Auxiliar de Enfermagem, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade e o Auxílio Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 269/2018-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 09185/2017-86, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime

Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ANDREA DORE DA SILVA MAGALHAES, matrícula nº. 44.118-0, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2007/2017), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado a GMAM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 267/2018-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 00612/201761, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora FRANCISCA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 08.506-5, Auxiliar de Enfermagem, Classe 2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (1996/2006), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade e o Auxílio-transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 258/2018-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 020945/2017-14, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SUELY DE AQUINO COSTA, matrícula nº. 12.527-0, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 354/2018-A.P., DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 063/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDINICE MOUREIRA* DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Logística e Suporte Imediato aos Serviços de Saúde, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.408, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção publicada no DOM de 01.03.2018

PORTARIA Nº. 311/2018-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Processos nº 38970/2017-46, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogação, por mais 01 (um) ano, a cessão para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, da servidora LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 11.956-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o órgão cedente, o qual será integralmente ressarcido por parte do órgão Cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 06 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 310/2018-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Processos nº 39863/2017-35, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a requisição, para o Tribunal Regional do Eleitoral do Rio Grande do Norte, 4ª Zona Eleitoral - Natal, do servidor FERNANDO LUIZ TEIXEIRA VITAL, matrícula nº. 00.962-8, GNM, Padrão B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos do art. 2º, § 1º da Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 263/2018-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 022362/2017-10, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 09.674-1, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º decênio (1998/2008), pelo período de 06 (seis) meses, retirando a GEE, Adicional de Risco de Vida, Adicional Noturno, Auxílio-Alimentação e o Auxílio-transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 227/2018-A.P., DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2015, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de maio de 2015 e processo nº1758/2018-12, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata VALÉRIO NUNES DA ROCHA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação nº 95º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através de determinação Judicial, e portaria nº 2104/2017, de 21 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 29 dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 226/2018-A.P., DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2015, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de maio de 2015 e processo nº 002085/2018-18, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata RAUDAN DE SOUZA BERNARDES, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação nº 13º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através de determinação Judicial, e portaria nº 2104/2017, de 21 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 29 dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 199/2018-A.P., DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XIII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Processo nº 039105/2017-17, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, do servidor MARCUS VINICIUS ARAUJO PEREIRA, matrícula nº. 47.006-6, GNM, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cedente, o qual será integralmente ressarcido por parte do órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 273/2018-GS/SEM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 1952/2018-90, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora IRYS CRISTINA JUSTINO DOS SANTOS, matrícula nº. 42.988-1, Educador Social, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.033/2018 - SRP – SEMAD – PROCESSO: 011440/2017-51- SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Edital disponível a partir de: 02/03/2018, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Entrega da Proposta: a partir de 02/03/2018, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura: 14.03.2018 – Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 28 de fevereiro de 2018.

Luciano Silva do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO

PROCESSO Nº 037404/2017-17

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos, por meio da Resolução nº 032/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamentos, nos casos nelas especificados, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. Considerando que o direito à educação, encartado no artigo 6º da Constituição Federal, é um dos direitos fundamentais sociais, mostrando-se como requisito indispensável para a própria cidadania. Considerando que a despesa objeto deste processo trata de pagamento de serviços terceirizados, cuja adimplência permitirá o pagamento dos salários dos trabalhadores em serviço.

Considerando que há para legal até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, para a solvência das mencionadas verbas trabalhistas, em razão do art. 459, §1º, da Consolidação das Leis Trabalhistas. Considerando que o adimplemento dos salários dos trabalhadores terceirizados caracteriza relevante interesse público, admitindo-se, nesses casos, a quebra da ordem cronológica, na forma do art. 16, inciso VI, do Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamento da Nota Fiscal nº 3380, no valor de R\$ 237.435,27 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa RELEECUN SERVIÇOS EIRELI-EPP, relativa ao contrato que tramita no Processo Administrativo nº 037404/2017-17.

Ao Departamento de Finanças para adoção das medidas cabíveis.

Em seguida, publique-se.

Natal/RN, 01 de março de 2018.

Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva - Secretário Adjunto de Gestão Escolar

Atribuições de gestão delegadas pela Portaria nº 139/2014-GS/SME, de 15 de setembro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 030/2018-GS/SMS DE 01 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV, L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 1305/2018-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as enfermeiras abaixo, como Responsáveis Técnicas das seguintes Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

- Vanessa Arruda de Castro - Mat. 48.007-0-COREN/RN 114749- lotada na UBS Pirangi

- Andresa Acácia Xavier Epaminondas - Mat. 72.131-4-COREN/RN 276708- lotada na UBS Candelária;

- Simone Vidal do Nascimento Gomes Cardim - Mat. 72.465-6-COREN/RN- 316371 - lotada na UBS Pitimbu.

- Elizandra Pereira Trindade, Mat. 46.896-7 - COREN/RN - 87302, lotada na Maternidade Araken Irerê Pinto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 002430/2018-13, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.104/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 02.800.122/0001-98

Objeto: O objeto do presente avença consiste na aquisição de medicamentos da classe dos antimicrobianos, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-Atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde

Dotação:

UNIDADE: 20.149

Atividade/Projeto: 10.301.003.2.-970

Elemento: 3.33.90.32

Valor R\$ 93.968,00

Fonte: 106400

UNIDADE: 20.149

Atividade/Projeto: 10.302.003.1.-970

Elemento: 3.33.90.30

Valor R\$ 292.890,00

Fonte: 106500

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 386.858,00 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), em 02 (duas) parcelas mensais, no valor de R\$ 193.429,00 (cento e noventa e três reais, quatrocentos e vinte e nove reais)

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua assinatura.

Parágrafo único: O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato

Gestor do Contrato: Geraldo César Martins - CPF: 559.729.006-10

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - CPF 762.512.174-72

Contratada: Marcos Antônio França da Silva – CPF 736.868.404-72

Natal, 01 de Março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 044/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Presencial nº 24.002/2018 - ATA RP 004/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 56.188/2016-28 e Processo de Pagamento nº 3979/2018-17 - Recibo SIAI nº 142315

Contratado: A AZEVEDO DA SILVA - CNPJ 07.738.468/0001-27

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.003.2-442 - Fonte: 106500 - R\$ 58.121,00

Atividade: 10.302.003.2-354 - Fonte: 106500 - R\$ 13.080,55

Elemento de Despesa: 33.90-30 - Sub-elemento: 07

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 044/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 71.201,55 (setenta e um mil, duzentos e um reais e cinquenta e cinco centavos) Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado pelo Diretor da Unidade, Nutricionista, RT da Unidade e 01 (uma) Nutricionista lotado no Departamento de Atenção Básica/NAN

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde -

Contratada: A AZEVEDO DA SILVA

Natal, 22 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 045/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Presencial nº 24.002/2018 - ATA RP 004/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 56.188/2016-28 e Processo de Pagamento nº 3981/2018-96 - Recibo SIAI nº 142315

Contratado: A S MOURA EPP - CNPJ 08.806.399/0001-04

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.003.2-442 - Fonte: 106500 - R\$ 28.599,65

Atividade: 10.302.003.2-354 - Fonte: 106500 - R\$ 6.285,95

Elemento de Despesa: 33.90-30 - Sub-elemento: 07

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 045/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 5.231,70 (cinco mil, duzentos e trinta e um reais e setenta centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado pelo Diretor da Unidade, Nutricionista, RT da Unidade e 01 (uma) Nutricionista lotado no Departamento de Atenção Básica/NAN

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde

Contratada: A S MOURA EPP

Natal, 22 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 046/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Presencial nº 24.002/2018 - ATA RP 004/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 56.188/2016-28 e Processo de Pagamento nº 3979/2018-17 - Recibo SIAI nº 142315

Contratado: COMERCIAL ZONA SUL LTDA - CNPJ 08.091.529/0001-70

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.003.2-442 - Fonte: 106500 - R\$ 19.182,00

Atividade: 10.302.003.2-354 - Fonte: 106500 - R\$ 7.074,50

Elemento de Despesa: 33.90-30 - Sub-elemento: 07

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 046/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 26.256,50 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado pelo Diretor da Unidade, Nutricionista, RT da Unidade e 01 (uma) Nutricionista lotado no Departamento de Atenção Básica/NAN

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde

Contratada: COMERCIAL ZONA SUL LTDA

Natal, 22 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 047/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Presencial nº 24.002/2018 - ATA RP 004/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 56.188/2016-28 e Processo de Pagamento nº 4504/2018-48 - Recibo SIAI nº 142315

Contratado: J E COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME

CNPJ 21.967.412/0001-75

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.003.2-442 - Fonte: 106500 - R\$ 7.320,64

Atividade: 10.302.003.2-354 - Fonte: 106500 - R\$ 1.911,88

Elemento de Despesa: 33.90-30 - Sub-elemento: 07

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 047/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 9.232,52 (nove mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado pelo Diretor da Unidade, Nutricionista, RT da Unidade e 01 (uma) Nutricionista lotado no Departamento de Atenção Básica/NAN

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde

Contratada: J E COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME

Natal, 22 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 061/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.071/2017 - ATA RP 049/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 58278/2016-53 e Processo de Pagamento nº 3356/2018-44 - Recibo SIAI nº 143072

Contratado: DF CORREIA DA SILVA-ME - CNPJ 17.064.456/0001-18

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.302.003.2-411 - Fonte: 106500

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 061/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 11.631,12 (onze mil, seiscentos e trinta e um reais e doze centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 018/2018 de 09 de fevereiro de 2018

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde

Contratada: DF CORREIA DA SILVA-ME

Natal, 28 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 066/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.056/2017 - ATA RP 040/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 11397/2017-23e Processo de Pagamento nº 942/2018-37 - Recibo SIAI nº 139400

Contratado: DOUBLE SEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME

CNPJ 03.466.646/0001-57

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.305.003.2-444 - Fonte: 106600

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 066/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 5.144,50 (cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 018/2018 de 09 de fevereiro de 2018

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde

Contratada: DOUBLE SEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME

Natal, 28 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 067/2018
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.095/2017 - ATA RP 039/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 11046/2017-12 e Processo de Pagamento nº 3358/2018-33 - Recibo SIAI nº 147411
Contratado: ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI-EPP
CNPJ 14.194.208/0001-01

Objeto: Aquisição de produtos eletrônicos.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.301.003.2-970 - Fonte: 106400

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 26

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 067/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 018/2018 de 09 de fevereiro de 2018
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde

Contratada: ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI-EPP

Natal, 28 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 068/2018
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.100/2017 - ATA RP 001/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 14456/2016-34 e Processo de Pagamento nº 3375/2018-71 - Recibo SIAI nº 148660
Contratado: FAST BIO COMERCIAL EIRELI-EPP-ME - CNPJ 21.707.794/0001-06

Objeto: Aquisição de material laboratorial de consumo.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.305.003.2-444 - Fonte: 106600

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 35

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 068/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 16.671,00 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e um reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 018/2018 de 09 de fevereiro de 2018
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde

Contratada: FAST BIO COMERCIAL EIRELI-EPP-ME

Natal, 28 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 069/2018
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.095/2017 - ATA RP 039/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 11046/2017-12 e Processo de Pagamento nº 3358/2018-33 - Recibo SIAI nº 147411
Contratado: QUALITY ATACADÃO EIRELI-EPP - CNPJ 15.724.019/0001-58

Objeto: Aquisição de produtos eletrônicos.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.301.003.2-970 - Fonte: 106400

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 26

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 069/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 018/2018 de 09 de fevereiro de 2018
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde

Contratada: QUALITY ATACADÃO EIRELI-EPP

Natal, 28 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 070/2018
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.095/2017 - ATA RP 039/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 11046/2017-12 e Processo de Pagamento nº 3375/2018-71 - Recibo SIAI nº 147411
Contratado: ELIAS AVELINO DOS SANTOS-EPP - CNPJ 24.208.480/0001-49

Objeto: Aquisição de produtos eletrônicos.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.301.003.2-970 - Fonte: 106400

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 26

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 070/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 10.180,00 (dez mil, cento e oitenta reais)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 018/2018 de 09 de fevereiro de 2018
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde

Contratada: ELIAS AVELINO DOS SANTOS-EPP

Natal, 28 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 071/2018
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.056/2017 - ATA RP 040/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 11397/2017-23 e Processo de Pagamento nº 1207/2018-41 - Recibo SIAI nº 139400
Contratado: ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 66.453.879/0001-35

Objeto: Aquisição de material de consumo kit dengue.
Unidade: 20.149 - Atividade: 10.305.003.2-444 - Fonte: 106600
Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 13
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 071/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 3.156,90 (três mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 018/2018 de 09 de fevereiro de 2018
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde

Contratada: ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Natal, 28 de fevereiro de 2018.

Objeto: Aquisição de material de consumo kit dengue.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.305.003.2-444 - Fonte: 106600

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 13

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 071/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 3.156,90 (três mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 018/2018 de 09 de fevereiro de 2018

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde

Contratada: ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 66.453.879/0001-35

Natal, 28 de fevereiro de 2018.

COLETA DE PREÇO DEMANDA JUDICIAL Nº 002/2018

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da coleta de preço abaixo especificado:

Processo nº 005116/2018-84 – Aquisição de suplemento alimentar NEOFORTE, para atender Demanda Judicial, em favor de GIOVANNA CARVALHO DO NASCIMENTO, Processo nº 011174-03.2017.8.20.0001. A Cotação tem prazo máximo de 3 (TRÊS) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2018

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, I da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Nº do Processo: 001505/2018-31;

Nome do credor: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NATAL - SETURN;

CNPJ: 02.967.096/0001-97;

Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 27 – Bairro Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.59010-200;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 18.49; Projeto/Atividade: 08.244.004.2-994 – Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade;

Elemento de Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 102900; Anexo: 7;

Valor Estimado: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais);

Unidade Orçamentária: 18.49; Projeto/Atividade: 08.244.004.2-995 – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Elemento de Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 102900; Anexo: 7;

Valor Estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

Objeto: Aquisição de recargas para cartões de passagens do transporte público da cidade de Natal/RN, objetivando atender os adolescentes e/ou usuários do Serviço de Proteção Social acolhidos nas unidades de Acolhimento Institucional, bem como suas famílias, para deslocamento escolar e possíveis cursos profissionalizantes, dentre outras demandas.

Natal/RN, 23 de fevereiro de 2018.

Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018

Processo nº: 001505/2018-31

Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NATAL - SETURN

CNPJ: 02.967.096/0001-97

Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 27 – Bairro Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.59010-200.

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Unidade Orçamentária: 18.49;

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Projeto/Atividade: 18.49 - 08.244.004.2-994 – Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade; Valor: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais); Anexo: 7; Fonte: 102900.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Projeto/Atividade: 18.49 - 08.244.004.2-995 – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Anexo: 7; Fonte: 102900.

Base Legal: Fundamentos na Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Vales-transportes Eletrônicos, a CESSÃO DO USO dos cartões Natalcard de Vale-Transporte Eletrônico, doravante denominados de cartões VTE, a LICENÇA DE USO do PORTAL www.natalcard.com.br, bem como a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS relativos ao atendimento dos pedidos de Vales-transportes Eletrônicos através do mecanismo de Carga a Bordo, a serem utilizados objetivando atender os adolescentes e/ou usuários do Serviço de Proteção Social acolhidos nas unidades de Acolhimento Institucional, bem como suas famílias, para deslocamento escolar e possíveis cursos profissionalizantes, dentre outras demandas.

Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018;

Data de Assinatura: 23 de Fevereiro de 2018;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais);

Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NATAL- SETURN;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Aquisição de colchões. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Bernardo Vieira, 2180, Dix Sept Rosado, 2180 e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Tatiana Mariano da Costa - Chefe do Setor de Compras/SEMTAS

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Aquisição de armário/roupeiro em aço. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Bernardo Vieira, 2180, Dix Sept Rosado, 2180 e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Tatiana Mariano da Costa - Chefe do Setor de Compras/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Aquisição de Containers. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Bernardo Vieira, 2180, Dix Sept Rosado, 2180 e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Tatiana Mariano da Costa - Chefe do Setor de Compras/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a aquisição de materiais para manutenção (Alvenaria e pintura). A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Bernardo Vieira, 2180, Dix Sept Rosado, 2180 e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Tatiana Mariano da Costa - Chefe do Setor de Compras/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a aquisição de materiais para manutenção (Alvenaria e pintura). A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Bernardo Vieira, 2180, Dix Sept Rosado, 2180 e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Tatiana Mariano da Costa - Chefe do Setor de Compras/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Aquisição de mobiliário. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na

sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Bernardo Vieira, 2180, Dix Sept Rosado, 2180 e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Tatiana Mariano da Costa - Chefe do Setor de Compras/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Aquisição de material para limpeza de piscinas. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Bernardo Vieira, 2180, Dix Sept Rosado, 2180 e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Tatiana Mariano da Costa - Chefe do Setor de Compras/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Aquisição de mesa e banco de madeira. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Bernardo Vieira, 2180, Dix Sept Rosado, 2180 e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Tatiana Mariano da Costa - Chefe do Setor de Compras/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Aquisição de sofás e poltronas. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Bernardo Vieira, 2180, Dix Sept Rosado, 2180 e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Tatiana Mariano da Costa - Chefe do Setor de Compras/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

POSTO PINHEIRO BORGES LTDA, CNPJ 08.277.717/0011-69, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 07/02/2018, através do Processo Administrativo Nº 046826/2013-50, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para o funcionamento de um Posto de Combustível, com troca de óleo, com área construída de 604,29 m² em um terreno de 3.088,97 m², situada na AV. Dão Silveira, Nº 4416, Lote 591-C, Bairro: Pitumbu, CEP: 59.066-400, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada.

Processo nº 0003198/2018-22-SEMOV

Credor: Unifrio Refrigeração Ltda-ME - CNPJ 07.156.137/0001-89

Endereço: Rua Baraúna, nº 194 - Alecrim - Natal/RN

Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Semov. Classificação da despesa: Projeto/Atividade: 15.122.001.2-459 - Manutenção e Funcionamento da SEMOV; Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 100.000 – ONV; Anexo: I - Manutenção

Valor: R\$ 4.810,00 (quatro mil e oitocentos e dez reais).

Natal, 26 de fevereiro de 2018.

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Secretário da SEMOV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura-SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, telefone (84) 3232-8121, torna público que a empresa Potiguar Construtora Ltda - EPP, apresentou impugnação ao edital em referência. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados, na Semov.

Natal, 01 de março de 2018

Raul Araújo Pereira - Presidente CPL – Semov

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo:006051/2018-94

Credor: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
 CNPJ: 08.424.210/0001-19
 Endereço: Av. Duque de Caxias, 206 – Ribeira – Natal/RN – CEP: 59.012-200
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA Unidade Orçamentária: 36.01
 Projeto/Atividade: 08.122.010.2-340 – Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e Minorias.
 Valor: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)
 Anexo: I - Fonte: 100000-ORD. NÃO VINCULADO - Elemento: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.
 Objeto: Referente à aquisição de 01 (uma) medalha em bronze com estojo em madeira por ocasião da entrega da Medalha de Honra ao Mérito Nísia Floresta.
 Natal/RN, 01 de março de 2018.
 Andrea Ramalho Pereira de Araújo Alves - Secretária/SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 005/2018-SEL- NATAL, 01 DE MARÇO DE 2018
 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:
 Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.
 RESOLVE:
 Art. 2º - Designar a servidora THAINA CRISTINA MIRANDA SOARES, matrícula nº 72412-7, como Gestora do Contrato: 03/2018 – processo nº 006163/2018-45
 Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2018.
 DANIELLE ARAÚJO MAFRA
 Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 006/2018-SEL- NATAL, 01 DE MARÇO DE 2018
 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:
 Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.
 RESOLVE:
 Art. 2º - Designar o servidor LEANDRO DA SILVA NOBRE, matrícula nº 72436-7, como Gestor do Contrato: 04/2018 – processo nº 001849/2018-40
 Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2018.
 DANIELLE ARAÚJO MAFRA
 Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CONTRATO 01/2018
 PROCESSO Nº 006157/2018-98, referente a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 24.001/2018.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL.
 CONTRATADA: J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - EPP.
 OBJETO: Aquisição de ar condicionado.
 VALOR: R\$ 13.644,24
 BASE LEGAL: Lei 10.520
 Vigência: 120 dias após a assinatura.
 Natal, 20 de fevereiro de 2018.
 Assinaturas:
 Danielle Araújo Mafra – Contratante
 José Reinaldo Coelho Peixoto - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 02/2018
 PROCESSO Nº 006160/2018-10, referente a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 24.002/2018.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL.
 CONTRATADA: L MOHR LTDA - EPP.
 OBJETO: Aquisição de móveis e utilitários.
 VALOR: R\$ 104.042,96
 BASE LEGAL: Lei 10.520
 Vigência: 120 dias após a assinatura.
 Natal, 20 de fevereiro de 2018.
 Assinaturas:
 Danielle Araújo Mafra – Contratante
 Herculano De Carvalho Júnior - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 03/2018
 PROCESSO Nº 006163/2018-45, referente a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 24.007/2018.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL.
 CONTRATADA: L MOHR LTDA - EPP.
 OBJETO: Aquisição de material desportivo.
 VALOR: 15.510,40
 BASE LEGAL: Lei 10.520
 Vigência: 120 dias após a assinatura.
 Natal, 20 de fevereiro de 2018.
 Assinaturas:
 Danielle Araújo Mafra – Contratante
 Herculano De Carvalho Júnior - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 04/2018
 PROCESSO Nº 001849/2018-40, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER – SEL.
 CONTRATADA: RP DAMÁSIO-ME.
 OBJETO: Serviços de Arbitragem.
 VALOR: 115.980,00
 BASE LEGAL: Lei 10.520
 Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura.
 Natal, 28 de fevereiro de 2018.
 Assinaturas:
 Danielle Araújo Mafra – Contratante
 Raphael Pedroza Damásio - Contratada

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 08/2018
 A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua Poty Nóbrega, 344, Lagoa Nova – Natal/RN, Email: arsban.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 3399, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:
PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 08/2018 – PROCESSO: 006203/2018-59
 OBJETO: SOLICITAÇÃO DE BUSDOOR PARA SEMANA DA ÁGUA
 A Pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
 As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.
 Natal, 28 de fevereiro de 2018
 Estefânia Maria Rodrigues Filgueira - Diretora ARSBAN

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA
 1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR SUELDO MEDEIROS 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME
 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NATAL-SETURN. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE CARTÕES NATAL CARD DE VALES TRANSPORTES ELETRONICOS COM CARGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS: 111 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO; ATIVIDADE/PROJETO: 01.31.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). LOCAL E DATA: NATAL/RN, 01 DE MARÇO DE 2018. ASSINATURAS: RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA/PRESIDENTE – DINARTE TORRES CRUZ/PRIMEIRO SECRETÁRIO – ANA PAULA/SEGUNDO SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018.
 LOCATARIO: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
 LOCADOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NATAL-SETURN.
 VALOR ESTIMADO ANUAL: 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).
 OBJETO: VENDA DE VALES TRANSPORTES-ELETRÔNICOS, A CESSAO DE USO DOS CARTOES NATALCARD DE VALES-TRANSPORTES ELETRONICOS PARA ATENDER A CMN.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ATIVIDADE / PROJETO: 01.31.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.72 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 02 DE MARÇO DE 2018 À 02 DE MARÇO DE 2019.
 LOCAL E DATA: NATAL/RN, 02 DE MARÇO DE 2018.
 ASSINATURAS: RANIERE DE M. BARBOSA – PRESIDENTE E SIDNEY NORINHO DE ASSIS PRESIDENTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018.
 LOCATARIO: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
 LOCADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
 VALOR ESTIMADO ANUAL: 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VENDA DE PRODUTOS E POSTAGENS PARA CMN.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ATIVIDADE / PROJETO: 01.31.001.2005 – SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018 À 05 DE FEVEREIRO DE 2019.
 LOCAL E DATA: NATAL/RN, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.
 ASSINATURAS: RANIERE DE M. BARBOSA – PRESIDENTE / RODRIGO DO PATROCÍNIO MEDEIROS-SUPERINTENDENTE ESTADUAL E JOBSON FRANÇA DE SOUZA GERENTE REGIONAL DE OPERAÇÕES.

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO N° 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até as 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
Rosberg Farias de Oliveira